



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 — Centro — 35550-000 — Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 124/2025, parte integrante do Processo Licitatório n.º 104/2023, Pregão Eletrônico n.º 048/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sr.ª Gláucia Aparecida Menezes Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o n.º 638.237.306-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.065.445/0001-07, com sede na Dr. Leopoldo Corrêa, n.º 138 — Nossa Senhora das Graças — CEP: 35550-000 — Itapeçerica-MG — Telefone: (37) 3341-1938 — E-mail: supermercadoita@hotmail.com, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Marcella Lamounier Mendes, brasileira, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.169.088 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.114.816-47, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada nos itens 16, 20 e 22** do Contrato em epígrafe, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Unidade	Quant. Contratada	Quant. Acrescida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	CARNE SUÍNA — pernil traseiro, em cubos, congelada, sem bordas de gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Embalada a vácuo em pacotes com 1 kg, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade. (Exclusivo MPE)	Supermercado Ita	Quilograma	213	53	17,49	926,97
20	CARNE BOVINA ACÉM — moída, congelada, limpa, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Embalada a vácuo, em pacotes com 1 kg, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade. (Ampla Concorrência)	Supermercado Ita	Quilograma	228	57	26,90	1.533,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 — Centro — 35550-000 — Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br

22	CARNE BOVINA MÚSCULO — em cubos, congelada, sem bordas de gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Embalada a vácuo, em pacotes com 1 kg, contendo identificação, números de registros nos órgãos competentes e prazo de validade. (Ampla Concorrência)	Supermercado Ita	Quilograma	378,4789	94	27,49	2.584,06
Valor Total do Aditivo: R\$ 5.044,33 (Cinco Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)							

1.2 — O mencionado contrato tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Educação.**

CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 — As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025 e correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 546 — 02.07.01.12.306.0011.2062.3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

3.1 — Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

4.1 — O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo em mural, Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme o **Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal**, com a redação que lhe foi dada pela **Emenda n.º 02/2003**, de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais.

Itapecerica-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Gsm Fonseca

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr.ª Glaucia Aparecida Menezes Fonseca — CPF/MF n.º 638.237.306-06

Secretaria Municipal de Educação

Marcella Lamounier Mendes

CONTRATADA: Empresa LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

CNPJ n.º 07.065.445/0001-07

Representante Legal: Sr.ª Marcella Lamounier Mendes

CPF/MF n.º 075.114.816-47

Este Termo Aditivo foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89767
Assessora Jurídica

Helena

Dr.ª Maria Helena Menezes Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93694
Assessora Jurídica